



PIRACICABANA

OFÍCIO N° 022/20 - PPG

Praia Grande, 18 de fevereiro de 2020.

**Ilmo. Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande/SP**

Assunto: Resposta aos ofícios GPC-SG 874/19, 1002/19 e 1191/19.

Ilustre Senhor,

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., empresa concessionária prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo municipal, inscrita no CNPJ sob nº 54.360.623/0031-10, com endereço na Rua Nicolau Paal, nº 100 – sala 01, Jardim Quietude, em Praia Grande/SP, vem, através do presente, expor o que segue:

Esta empresa é prestadora do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Praia Grande, no uso de suas atribuições e em estrita observância ao Contrato de Concessão nº 002/2010, oriundo do procedimento licitatório denominado concorrência nº 012/2010, objeto do processo administrativo 9621/2010, cujo Órgão Gestor é a Secretaria de Transportes de Praia Grande - SETRANSP.

Em atenção aos questionamentos feitos pelas Vereadoras Sra.

RECEBIDO EM:
20/02/2020
PGL



PIRACICABANA



Tatiana Toshi Mendes e Janaína Ballaris, esclarecemos que:

I) A programação das linhas que integram o sistema municipal de Praia Grande é realizada pelo órgão gestor do contrato que emite uma Ordem de Serviço Operacional, cabendo a esta concessionária a operação do serviço de transporte conforme as OSO's.

II) Ressaltamos que todas as informações pertinentes as linhas, itinerários, programação horária e localização dos veículos que compõem a frota municipal de Praia Grande, podem ser consultadas no site <http://www.praiagrandeonibus.com.br/> e no aplicativo Quanto Tempo Falta, disponível nas plataformas para aparelhos com tecnologia IOS e Android.

Atenciosamente,


ALCEU CREMONESI JÚNIOR
Diretor



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 24 de setembro de 2.019.

OFÍCIO GPC-SG 874/19

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO N° 315/19**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 24 de Setembro do ano em curso.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

A/C PIRACICABANA

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

REQUERIMENTO /
APROVADO
29 - SESSÃO
DATA 29/10/19
PRESIDENTE

315/19

Diversos moradores do bairro Ribeirópolis têm me procurado devido à dificuldade na utilização do transporte público municipal. Os usuários informam que a linha 17 tem um grande intervalo entre um carro e outro e os usuários chegam a aguardar mais de 40 minutos no ponto de ônibus.

Sabemos que nossos dias são corridos e como nosso horário é contado para a realização de nossas atividades e que estar na rua parado em um ponto de ônibus tem sido cada vez mais arriscado para os munícipes.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, ao Secretário de Transportes e a empresa Piracicabana, para que responda os seguintes questionamentos:

S. X ~ }

- 1) Qual o número de carros que possui a linha 17? Solicito planilha com os horários desta linha.
- 2) Existe algum planejamento para o aumento de carros na referida linha ao menos no horário de pico?

? ?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de setembro de 2019.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA



14/11/19

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 29 de Outubro de 2.019.

OFÍCIO GPC-SG 1002/19

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO N° 375/19**, de autoria da Nobre Vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, aprovado por ocasião da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 29 de Outubro do ano em curso.

Atenciosamente,


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

A/C
VIAÇÃO PIRACICABANA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO
APROVADO
34 ª SESSÃO
DATA <u>29/10/19</u>
PRESENTE

REQUERIMENTO Nº

375 /19

Em junho de 2018 apresentei o requerimento Nº 218 sobre a possibilidade de diminuição do tempo de saída do Terminal Tático da linha 17, pois muitos municíipes me procuraram reclamando da demora deste ônibus. Na época, a concessionária respondeu que os horários estabelecidos supriam a demanda, mas as reclamações sobre a demora continuam.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício a **Empresa Viação Piracicabana**, para que nos informe se existe a possibilidade de criar uma linha exclusiva que atenda do Terminal Tático para o bairro Samambaia, fazendo assim com que a linha 17 vá somente até o terminal em questão e já volte para o Terminal Tude Bastos, diminuindo assim o tempo de espera?

Enviar cópia deste trabalho para a Secretaria de Transporte do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de outubro de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Dezembro de 2.019.

OFÍCIO GPC-SG 1191/19

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO N° 422/19**, de autoria da Nobre Vereadora, **TATIANA TOSCHI MENDES**, aprovado por ocasião da Quadragésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 10 de Dezembro do ano em curso.

Atenciosamente,


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Viação Piracicabana



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO
APROVADO
40 PESSÃO
DATA 10/12/19
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

422/19

Fui procurada por municípios que reclamam da mudança do itinerário da linha 17. Antigamente, o itinerário incluía a Avenida Guilhermina, mas agora a linha 33 esta responsável por esta via. Segundo os usuários, a espera para o ônibus aumentou consideravelmente.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício a **Empresa Viação Piracicabana**, para que nos informe o seguinte:

1. Qual foi o motivo desta mudança?
2. Existe a possibilidade da linha 17 voltar a passar na Avenida Guilhermina?
3. Caso negativo, existe a possibilidade de aumentar o número de ônibus da linha 33 para diminuir o tempo de espera dos usuários?

Enviar cópia deste trabalho para a Secretaria de Transporte do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de dezembro de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA